CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 110 / 2025

CANIL MUNICIPAL

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça reforma e adequação total no Canil Municipal.

J u s t i f i c a t i v a:

Esta reforma tem a finalidade de proporcionar atendimento digno aos animais do canil. Assim, prevenindo zoonoses e garantindo uma melhor qualidade de vida a esses animais.

Rio Pomba/MG, 30 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
05/05/2025, 18 h 07 min	Rio Pomba, 05 / 05 /2025.	de: 19 / 05 / 25
Ramon Machado de Oliveira COORDENADOR DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL RIO POMBA	Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	